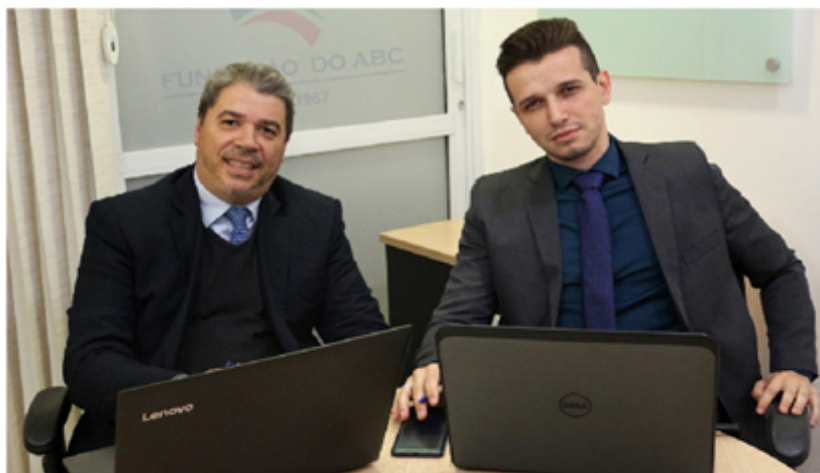


**Fundação do ABC derruba no STF decisão que bloqueava quase R\$ 7 milhões**

## Fundação do ABC derruba no STF decisão que bloqueava quase R\$ 7 milhões

A primeira turma do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente Reclamação apresentada pelo Departamento Jurídico da Fundação do ABC (FUABC) e cassou decisões proferidas pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro de Praia Grande e pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) que bloqueavam cerca de R\$ 7 milhões das contas da entidade. Com placar de 4x1, o STF ratificou a tese dos advogados da FUABC de que verbas públicas da Saúde não podem ser objeto de bloqueio judicial.

nte, o Juízo de Praia Grande decidiu pela penhora de ativos financeiros nas contas da FUABC,

que alcançaram aproximadamente R\$ 23 milhões. Por sua vez, o TJSP determinou a manutenção parcial do bloqueio, com liberação imediata de 70% e constrição de 30% dos valores até o julgamento do recurso, ou seja, algo em torno de R\$ 6,9 milhões.

A petição inicial da FUABC (RCL 49140) foi protocolada no STF em agosto de 2021 pelos advogados Sandro Tavares e Luan-derson da Silva Neves, sob a tese da impenhorabilidade de verbas destinadas à Saúde Pública, com base em duas decisões anteriores do Supremo Tribunal Federal: as ADPFs (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 484 e 664.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

**Seção:** Política **Página:** 3